## www.mirai.mg.gov.br prefeitura@mirai.mg.gov.br

## **DECRETO Nº 72/2017**

Dispõe sobre Convocação de Candidatos Aprovados em Concurso Público para Contratação Temporária e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 01/2016, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2016,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica determinada a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público realizado em 22 de maio de 2016, homologado pelo Decreto nº 177/2016, para contratação temporária pelo prazo máximo de 04 (quatro) meses para os seguintes cargos, de acordo com a ordem de classificação e com as vagas abertas em conformidade com o Decreto nº 71/2017.

CONVOCADO	CLASSIFICADO
Agente Comunitário de Saúde - Taboões	1° ao 4°
Agente Comunitário de Saúde – Jacaré	1° ao 2°
Agente Comunitário de Saúde – Monte Verde	1°
Agente Comunitário de Saúde - Centro	1° ao 3°
Enfermeiro	1°
Fisioterapeuta	1°
Nutricionista	1°
Odontólogo	1°
Técnico em Enfermagem	1°

- **Art. 2º** O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Miraí, à Praça Raul Soares nº 126, no prazo de 02 (dois) dias a contar do Recebimento da Comunicação, prazo limite para apresentação dos documentos exigidos por lei, constantes do subitem 9.2 do Edital do Concurso nº 001/2016, 1ª Fase, sob pena de perda automática do direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.
- **Art.** 3º Os candidatos acima convocados terão inicio de atividade em até no máximo o dia 1º de março de 2017, impreterivelmente.
- **Art. 4º** Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, serão considerados desistentes.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Miraí, 10 de Fevereiro de 2017

## **LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal